

PROJETO DE LEI N.º 5539/2019

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º A Rua Projetada “10”, localizada no Residencial Portal da Serra, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Bruno Uriel Torrente Betti”**.

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Jovem Cidadão Emérito”**.

Art. 3.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,

José Roberto Giroto
Vereador/Propositor